

PORTARIA № 400, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Diogo Martins Garcia.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 5/11/2022 à 5/11/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Diogo Martins Garcia**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, a serem usufruídas no período de **15/8/2024** à **13/9/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 14 de agosto de 2024.

Prefeitura de Pedra Preta
RECEBI as heras de
/5/08/24

IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial da AMM. CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 05/2024, TORNA PÚBLICO e presente Edital, ficando CONVOCADOS os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

ENFERMEIRO - LOCALIDADE SEDE

Inscrição	NOME	POSIÇÃO	
00011490	EVELYN MARTINS RIBEIRO	8°	

Justificativa: 1 vaga para atender demanda da Atenção Básica PSF Cohab, para atuar no período diurno e atender as demais atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da última convocada Elis Regina Trindade de Lima Guimarães já se encontra lotada no Hospital Municipal e permanecerá.

Pedra Preta, 14 de agosto de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 313, DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado no 006, de 2023.

CONSIDERANDO oficio nº 141-2024-Secretaria de Viação e Obras.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 09/2024, TORNA PÚBLICO o presente Edital, ficando CONVOCADOS os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta — MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

AGENTE DE VIGILÂNCIA – ADMINISTRAÇÃO GERAL

	Inscrição NOME	POSIÇÃO	
ĺ	0009980 MICHAEL DOUGLAS ALVES DE SOUSA	33°	

Justificativa: 01 vaga de agente de vigilância para desenvolver suas funções junto a Secretaria Municipal de Viação e Obras Publicas, em virtude do término do contrato de servidor. Considerando que o candidato convocado pelo Edital de convocação 307/2024 está lotado na Secretaria de Educação (conforme oficio nº 557/2024/SME) e permanecerá.

Pedra Preta, 14 de agosto de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 314, DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 05/2024, TORNA PÚBLICO o presente Edital, ficando CONVOCADOS os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

AGENTE DE VIGILÂNCIA - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Inscrição NOME	POSIÇÃO
0005640 HEMMILY APARECIDA ROBIS PEREIRA	34°

Justificativa: 01 vaga de agente de vigilância para serviços de vigilância do paço municipal, nos finais de semana, feriados e pontos facultativos. Considerando que a função de vigilância decorre da necessidade de assegurar a integridade dos bens patrimoniais, não permitindo a sua depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio e, em especial, objetivando preservar as instalações. A convocação torna-se necessária, devido o pedido de exoneração do servidor Carlos Luciano Rodrigues. Considerando assim desistência do convocado pelo Edital de convocação nº 306/2024 desistiu da vaga.

Pedra Preta, 14 de agosto de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

I - TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024.

A Prefeita Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento na Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, juntamente com sua equipe técnica e Comissão de Contratação a vista do Termo de Retificação DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024, para retificação do objeto.

Portanto a Administração podendo exercer o controle da legalidade de seus atos, decide RETIFICAR e PUBLICAR EDITAL RETIFICADO do CREDENCIAMENTO que tem como objeto: Futura e eventual contratação de profissionais especializados em Fonoaudiologia; Terapia Ocupacional; Fisioterapia Neurológica; Terapia ABA; Psicomotricidade; Psicopedagoga; Neuropsicologia; para atender a demanda dos pacientes usuários do sistema de saúde pública do Munícipio de Pedra Preta –MT.

Pedra Preta, 14 de agosto de 2024.

RITHYENE GOMES DA SILVA (Portaria 186/2023) Agente de Contrata ção

PORTARIA Nº 400, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR DIOGO MARTINS GARCIA.

DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Diogo Martins Garcia.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO ue o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 5/11/2022 à 5/11/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Diogo Martins Garcia**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, a serem usufruídas no período de **15/8/2024 à 13/9/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 14 de agosto de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 401, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA ERICA VICENTE CORREA CAMPOS.

DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Erica Vicente Correa Campos.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 16/3/2022 à 15/3/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares aservidora Erica Vicente Correa Campos, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a serem usufruídas no período de 31/8/2024 à 29/9/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 14 de agosto de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 402, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA APARECIDA PEIXOTO DA FONSECA LACERDA.

DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Aparecida Peixoto da Fonseca Lacerda

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/7/2023 à 1/7/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares aservidora **Aparecida Peixoto da Fonseca Lacerda**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a serem usufruídas no período de **9/9/2024** à 23/9/2024 e 2/12/2024 à 16/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 14 de agosto de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 036, DE 31 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 036, DE 31 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHORA **SULAMITA ORTEGA BIANCHI**. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Art.1° - Interromper, por necessidade do serviço, nos dias 04 a 12/06/2024 e 18 a 24/06/2024, as férias anuais da servidora **Débora Gonçalves Lopes**, matrícula funcional n° 5690, do período aquisitivo 2022/2023, concedidas no mês de Junho de 2024, nos termos do artigo 1°, III, do Decreto n° 046, de 13 de Junho de 2024.

Art.2° - Em decorrência do disposto no artigo anterior, as horas trabalhadas nas férias serão convertidas em folgas compensatórias e usufruídas no prazo máximo de cento e oitenta dias, a contar da data da aquisição de direito, nos termos dos artigos 2°, §1°, 3°, III e 4°, todos do Decreto nº 046/2024.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo-MT., em 31/07/2024

Sulamita Ortega Bianchi

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº. 001 de 02/01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE RESULTADO CARONA DE PREGÃO Nº 08/2024

A Comissão de Agente de contratação, da Prefeitura Municipal de Poconé, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria N°011/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, foi feita a ADESÃO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇO 002/2024 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 057/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE DE POCONÉ, com a empresa:

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 03.250.803/0001-92

Poconé, 14 de agosto de 2024.

ERASMO PAULO DE LIMA